



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT



INDICAÇÃO IND 5820 /2015

(Da Deputada Celina Leão)

Em, 27/10/15
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização, que reconheça a retroatividade do passivo referente às Leis nº 5.008/2012 e nº 5.174/2013 e 5.249/2013 aos servidores da Saúde, a partir de setembro de 2015.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização, que reconheça a retroatividade do passivo referente às Leis nº 5.008/2012 e nº 5.174/2013 e 5.249/2013 aos servidores da Saúde, a partir de setembro de 2015.

JUSTIFICATIVA

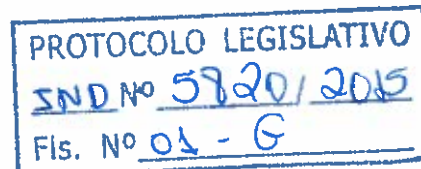
A proposição tem o objetivo de sugerir ao Poder Executivo que reconheça a retroatividade do passivo referente às Leis nº 5.008/2012 e nº 5.174/2013 e 5.249/2013 aos servidores da Saúde, a partir de setembro de 2015.

Busca-se ainda por meio desta proposição resguardar os direitos já adquiridos por esta categoria, bem como a valorização destes profissionais que desempenham atribuições de total interesse público e são imprescindíveis para que a população possa ter acesso e atendimento de qualidade na rede pública de saúde.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2015.

Deputada **CELINA LEÃO**





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

☐ CCJ (art. 63/RICLDF)

☐ CAF (art. 68/RICLDF)

☐ CEOF (art. 64/RICLDF)

☒ CESC (art. 69/RICLDF)

☐ CAS (art. 65/RICLDF)

☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF)

☐ CDC (art. 66/RICLDF)

☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)

☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)

☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF)

Em 28/10/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

